



**LEI Nº 4.180/2024**

**DENOMINA OFICIALMENTE O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA FLORES, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE PRIMAVERA NESTE MUNICÍPIO, COMO RUA BIMÁRIA VIDAL CLEMENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o logradouro conhecido como Rua Flores, localizado no Bairro Parque Paraíso, neste Município, como Rua Bimária Vidal Clemente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 19 de julho de 2024.

  
**RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO**

Autoria: Vereador Alexandre Valença de Paula

